



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE CONTINUAÇÃO DE FASE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL n°
1503.01/2017

Às nove horas (09:00) do dia onze de Abril de dois mil e dezessete (11.04.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, S/N, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n° 1503.01/2017 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro identificou a presença dos representantes das empresas identificadas na Lista de presença. O pregoeiro determinou que se continuasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa comparativo anexo a esta. Do item 41 ao 43 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 44 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 45 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 46 foi desclassificado o item da empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por apresentar valor muito abaixo do estimado, foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 47 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 48 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 49 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 50 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 51 ao 53 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 54 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 55 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 57 ao 66, foram desclassificados os valores das empresas: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** e **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, por apresentarem valores muito abaixo do estimado. Do item 56 ao 66 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 67 foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado. Do item 68 ao 73 foi vencedora a empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, ora já HABILITADA. No item 74 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 75 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 76 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 77 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 78 ao 79 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 80 houve empate entre as empresas **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** e **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, o pregoeiro realizou sorteio entre as duas participantes, foi vencedora do sorteio a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. Nos itens 81 e 82 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 83 e 84 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 85 e 86 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 87 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 88 ao 92 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 93 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 94 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 95 e 96 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 97 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 98 ao 100 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 101 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 102 e 103 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. O item 103 das empresas **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, foram desclassificadas por apresentar valores muito abaixo da média. No item 104 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 105 ao 108 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 109 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 110 ao 114 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 115 foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 116 ao 119 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 120 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO**



HOLANDA LTDA, ora já HABILITADA. No item 121 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 122 ao 132 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 133 ao 139 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 140 e 141 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 142 ao 144 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 145 ao 151 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 152 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 153 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 154 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 155 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 156 ao 158 foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 159 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. O item 160 da empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, foi desclassificado por apresentar valor muito abaixo da média. Nos itens 160 e 161 foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 162 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 163 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. O pregoeiro determinou a suspensão da sessão para almoço e marcou o retorno para as 14h00min desse mesmo dia. Retornando à sessão o pregoeiro determinou que se continuasse a fase de lances verbais. Nos itens 01 e 02 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 03 e 04 do lote 02 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 05 do lote 02 foi desclassificada da empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, por apresentar valor muito abaixo do estimado, foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 06 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 07 do lote 02 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 08 e 09 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 10 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 11 do lote 02 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 12 ao 14 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos item 15 e 16 do lote 02 foi vencedora a empresa **PANORAMA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

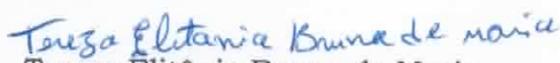


COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ora já HABILITADA. No item 17 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 18 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 19 ao 22 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 23 do lote 02 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 24 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 02 do lote 25 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 26 e 27 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 28 e 29 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 30 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 31 e 32 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 33 e 34 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 35 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 36 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 37 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 38 do lote 02 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 39 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 40 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 41 do lote 02 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 42 do lote 02 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 43 ao 46 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 47 e 48 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 49 ao 54 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 55 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 56 e 57 do lote 02 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. No item 58 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 59 do lote 02 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Do item 60 ao 62 do lote 02 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. O pregoeiro informou que seria

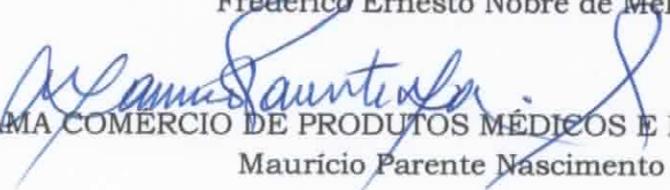
dado continuidade a fase de lances no dia 17 de abril de 2017, às 08h30min. O pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto a possibilidade da intenção de interpor recurso. Os mesmos desistiram da intenção de interpor recurso, tal desistência foi posta em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

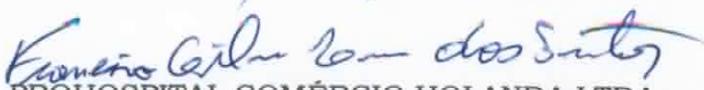

Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

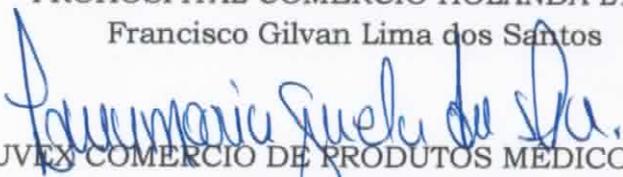

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Tereza Elitânia Bruna de Maria
Equipe de Apoio


DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Frederico Ernesto Nobre de Melo


PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Maurício Parente Nascimento


PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Francisco Gilvan Lima dos Santos


NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Lucimaria Gonçalves da Silva